



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 060 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/23
Marcos Silva
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023
Dispõe sobre concessão da Medalha
Ver. Adna Rossi Faria à Sra. Magda
Regina Sefendi.

Nome: Ver. Ezequiel Marcos Poênio

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23
Marcos Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>13/06/23</u>	<u>Marcos Silva</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023

Projeto de Decreto Legislativo 023 /2023

Américo Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Magda Regina Defendi.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Magda Regina Defendi a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Magda Regina Defendi em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	521
Fis. Nº	293
Livro Nº	42
31/03/23	
SECRETARIA	

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 15/06/23
Américo Silva
PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO

(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>13/06/23</u>	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Magda Regina Defendi pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Magda nasceu em Pedreira, no dia 16 de fevereiro de 1963, advinda do amor de seus pais, a Sra. Jandyra Marchezini Defendi e Alcides Defendi.

No ano de 1984, casou-se com Luiz Carlos Messias e foi, a partir de seu casamento, que eles vieram morar na cidade de Jaguariúna, neste mesmo ano. Do casamento com Luiz, tiveram três filhos: Thiago Alcides Messias, Thomas Alexandre Messias e Thadeu Augusto Messias. Há 13 anos, Magda se divorciou.

Com os estudos concluídos na cidade de Pedreira, se formou em Técnico de Contabilidade no ano de 1980.

Magda começou a trabalhar aos 11 anos, em uma sorveteria, para que pudesse ajudar seus pais em casa, pois, além do pai estar doente, Magda diz que “*eram tempos difíceis*”, e, assim, trabalhou lá por longos 10 anos, adquirindo muitas experiências, no qual diz “*que foram necessárias e importantes durante toda minha vida*”.

Após alguns anos, trabalhou na empresa Johnsons, e foi lá que ela conheceu, agora, o ex-marido.

Ao sair da empresa Johnsons, juntamente com Luiz, tiveram a ideia de apostar e investir em um pequeno ponto no centro de Jaguariúna, abrindo um bar.

Enquanto Luiz cuidava do bar, Magda cuidava da casa, das crianças e fazia salgados para que pudessem ser vendidos no bar. Ainda, fazia toda parte financeira de lá. Ao verem o grande sucesso, em 1991 mudaram do centro da cidade para a antiga estação de trem de Jaguariúna, e, hoje, este bar é conhecido por “*Botequim da Estação*”, que há 33 anos é um dos pontos mais visitados da cidade de Jaguariúna, atraindo público de várias regiões do país.

Ao falar do “Botequim da Estação”, Magda diz “*Nós fomos conquistando nosso espaço no mercado, com muita luta, perseverança e dedicação*” e continua: “*No começo foi tudo muito difícil, pensamos por muitas vezes em desistir, mas com muita perseverança e ajuda de nossos filhos, Thiago e Thomas, fomos ficando mais fortalecidos, unidos, para essa nova fase, que foi de muito trabalho. Com todo trabalho e dedicação da família, fomos crescendo em uma proporção que não imaginávamos o tamanho*”.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ponto muito relevante para a cidade, o botequim, que foi oficialmente Inaugurado em 1991, na antiga estação de trem da cidade, começou a ficar conhecido em 1995 pela deliciosa “Picanha na pedra” e também por várias outras especialidades da casa. Ele fica localizado na estação da Maria fumaça, conhecida como centro cultural e se tornou um ponto de parada para turistas e para a população de Jaguariúna onde buscam tranquilidade, boa comida, ambiente agradável, lazer, história e um ótimo atendimento.

Por fim, ao ser questionada sobre os desafios que encontrou pelo caminho em sua jornada, Magda fala que foi o da separação e o recomeço: *“Meu maior desafio foi me separar e tive que recomeçar, junto com meus filhos, Thiago, Thomas e Thadeu. A gestão do restaurante, da casa e todos os desafios que viriam a partir dali.”*

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Thais Angela de Almeida.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 241/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

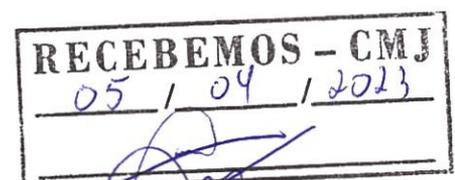
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 023 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Magda Regina Defendi, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Magda Regina Defendi.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO
DE 13/06/23
Manoel Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 455

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Magda Regina Defendi

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Magda Regina Defendi a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Magda Regina Defendi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 395/2023

Jaguariúna, 14 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 13 de junho de 2023.

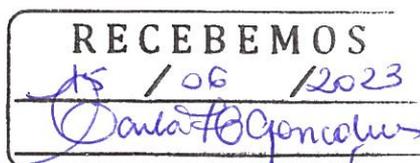
1. Decreto Legislativo nº 448 do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Fernanda Souza Tesche.
(aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 449 do Sr. Francisco de Souza Campos, dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Raimundo Soares Galvão
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 450 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Cássia Murer Montagner.
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 451 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Claudete Luiz de Souza.
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 452 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Ana Célia Batista.
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 453 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 454 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Sirlei Zóia Franceschini.
(aprovado por unanimidade de votos)
8. Decreto Legislativo nº 455 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Magda Regina Defendi.
(aprovado por unanimidade de votos)
9. Decreto Legislativo nº 456 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Léa Scatena Valério.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública